Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026
08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:46

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2 CONTA: 767-6

==========

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2270-5

CONTA: 57329-9

FAVORECIDO: AMANDA SANTOS CARVALHO

CPF/CNPJ: 021.741.122-30

VALOR: 2.566,67

DEBITO EM: 08/05/2026

==========

DOCUMENTO: 5299740554

AUTENTICACAO SISBB: B.92E.8F0.A0C.715.745

Transação efetuada com sucesso

FUNARBE
Fundação Arthur Bernardes

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA	Nº 817759

Valor Bruto: R$2.566,67	**Valor Líquido:** R$2.566,67

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento **Departamento (RM):** 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Amanda Santos Carvalho

CPF: 021.741.122-30

Endereço: Rua Avenida Jatuarana, 3544, Conceição, casa,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76808-426

Telefone: (69) 99393-1660

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2270 - 5 / **Conta Corrente:** 57329 - 9

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 17/04/2026 a 16/12/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Amanda Santos Carvalho, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	**Etapa**
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 20/04/2026 14:05	PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 20 de Abril de 2026 14:05 Uberlando Tiburtino Leite Coordenador Assinado/autorizado via internet com senha individual	Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira Núcleo de Gestão de Recursos Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do Decreto 8.241/2014.